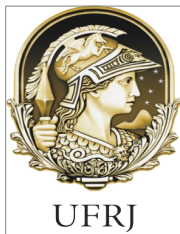




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professor Flávio Martins e Professor Sidney Guerra, **Representantes Titulares dos Professores Associados**; Professor Luiz Cláudio, **Representante Suplente dos Professores Adjuntos**; Professor José Roberto Xavier, **Representante Titular do Departamento de Teoria do Direito**; Professora Carolina Cyrillo, **Representante Titular do Departamento de Direito do Estado**; Professora Juliana Lage, **Representante Titular do Departamento de Direito Civil**; Bruno Hayroldes, Rose Imamura e Walmir Penedo, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Drº Paulo Horn, **Representante ALUMNI**; Gabriel Batista, Raquel Lopes, Ingrid Grandini, Julia Abadia dos Santos e Maria Victoria de Faria Pereira, **Representantes do CACO**. Os pontos de pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: **a) Informes: b) Ordem do Dia: 1) Aprovação da ata da reunião realizada em 29 de agosto; 2) Afastamento Docente do e/ou no país: processo nº 23079.046385/2018-81 – Afastamento do país - homologação ad referendum – Vinicius Figueiredo Chaves; processo nº 23079.046386/2018-25 – Afastamento do país – homologação ad referendum - Ana Lúcia Sabadell – no período de 03 a 12/10/2018, para participar da avaliação de teses de doutorado, dissertações de mestrado e pesquisa científica no Instituto Max-Planck de Humanidades e Ciências Sociais– Freiburg– Alemanha; processo nº 23079.044021/2018-66 – Afastamento do país - Siddharta Legale Ferreira; processo nº 23079.044023/2018-55 – Afastamento do país - Carolina Machado Cyrillo da Silva; processo nº 23079.048396/2018-03 – Afastamento do país – homologação ad referendum - Ana Lucia Sabadell; afastamento no país (sede) – homologação ad referendum – Carlos Alberto P das Neves Bolonha – nos dias 17 e 21/09/2018, para participar de banca examinadora de qualificação e do Seminário Dimensões da Autonomia do Direito no Centro Universitário – Faculdade Guanambi – UniFG; processo nº 23079.049362/2018-28 – Afastamento do país – Geraldo Luiz Mascarenhas Prado; processo nº 23079.044890/2018-91 – Afastamento no país – Sidney Cesar da Silva Guerra; 3) Processos Progressão/Promoção: processo nº 23079.029207/2018-95 – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação – Cecília Caballero Lois; processo nº 23079.047282/2018-38 – em nome de Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, homologação de nomes para composição da comissão de avaliação: Vanessa Berner, Antonio Ledo e Wilson Madeira; processo nº 23079.047473/2018-08– em nome de Sidney Cesar Silva Guerra, homologação de nomes para composição da comissão de avaliação: Vanessa Berner, Antonio Ledo e Wilson Madeira; 4) Estágio Probatório: processo nº 23079.033726/2018-58 – Daniel Braga Lourenço; 5) Recursos Discentes: processo nº 23079.038093/2018-74 – Pedro Daher Sartori – Inclusão de disciplina; 6) Renovação contratação Professor Visitante: processo nº 23079.035522/2017-71 – Prorrogação em nome de Adolfo Ceretti; 7) Homologação da revista JUSPORTIVUS: processo nº 23079.049383/2018-43 – Homologação e inclusão em ata da Congregação. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos, e aproveitou para apresentar, dando as boas vindas, ao servidor Carlos Alberto, que desenvolverá suas atividades**



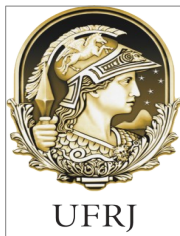
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

junto ao Setor de Áudio Visual desta Faculdade. Em seguida perguntou sobre eventuais pedidos de inclusão em na pauta, tendo os seguintes pedidos já encaminhados: processo nº 23079.013682/2017-69, referente a progressão e/ou promoção funcional em nome de Fábio Correa Souza de Oliveira e processo nº 23079.000865/2018-03, referente a progressão e/ou promoção funcional em nome de Lorenzo Martins Pompílio da Hora, para inclusão no terceiro ponto da pauta; processo nº 23079.033454/2018-96, recurso discente referente a exclusão de disciplinas em nome do discente Charles Bruno Mello da Silva, para inclusão no quinto ponto da pauta, tendo o Presidente submetido a aprovação de tais inclusões, aprovadas. A Professora Carolina Cyrillo solicitou a inclusão na pauta de quatro processos, pertinentes a cada um dos Departamentos, para aprovação dos relatórios de pedidos de professores substitutos para 2019.1, como oitavo ponto da pauta, tendo o Presidente submetido a aprovação de tais inclusões, aprovadas. Passando aos informes o Presidente comentou sobre o incidente que nos abateu, o sinistro ocorrido no Museu Nacional, e a grande repercussão social e para a nossa Universidade, mas também a mobilização e a preocupação manifestadas não tão somente por esta Faculdade como também das demais Unidades da UFRJ. E que semana passada, fomos notificados e multados pelo Corpo de Bombeiros, e tal notificação já é a segunda num período de seis anos, a primeira em 2012, e que juntamente com o pedido de reforma da fachada havia sido incluído o projeto de prevenção a incêndios e pânico mas, até então, não houve recursos para o desenvolvimento de tal projeto, e desta feito, com o ocorrido, a Universidade tem tratado e mensurado esforços para criar uma política para tratar destas questões imediatas, e já tivemos uma reunião na Reitoria, para tartar de questõs imediatas a curto e a longo prazo. O que vamos adotar na FND é uma tentativa de encontrarmos recursos para viabilizar o nosso plano, e que já estamos providenciando orçamentos, mas que a situação da FND não é alarmante, a elétrica está a contento e nossos extintores estão em dia, mas temos que providenciar tais mecanismos para incidentes quaisquer que venham a ocorrer aqui na Faculdade. E quanto aos elevadores, havia uma expectativa de que um dos elevadores fosse inaugurado hoje, mas houve novo problema em uma peça e a empresa nos deu o informe de que hoje, ou no máximo, até amanhã, a placa será substituída, e a inauguração, provavelmente, ocorrerá na sexta, ou mais tardar, na segunda. Dando prosseguimento, informou sobre a eleição de representantes dos técnicos na Congregação, as inscrições serão realizadas nos dias 9 e 10 de outubro, e a votação realizada nos dias 16 e 17 de outubro, e que os técnicos já fizeram uma reunião onde discutiram a representação na Congregação, e ao que parece que a composição das chapas já foram encaminhadas. E que na última Congregação, a Direção foi instada pela Professora Vanessa de Oliveira, sobre a questão de progressão e/ou promoção múltipla, e que já houve uma conversa com os Chefes de Departamentos sobre o Ofício Circular do Ministério do Planejamento nº 53/2018 de 27/02/2018, que há agora uma uniformização de entendimentos sobre a concessão de progressão funcional, e isto atinge diretamente aos professores da casa, especialmente, em sua alínea i, incisos I e II, que diz: alínea “ i) não há possibilidade de acúmulo de interstícios para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, tendo em vista a determinação normativa que exige o cumprimento cumulativo dos seguintes critérios: I - interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e II - aprovação em avaliação de desempenho.” Então, não poderemos mais acumular vários períodos, formalizando a solicitação através de um único processo de progressão múltipla, e desta forma, orientamos aos Chefes de Departamentos e respectivos Representantes dos Professores nesta Congregação que informem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

aos seus pares, uma vez que há uma incidência sempre muito grande de acumulação da progressão, e que tal solicitação não será mais possível. A Professora Carolina pediu a palavra, informando que recebeu diversos questionamentos sobre o referido ofício circular, e que passou a expor: que entendem que não está vedado o pedido de progressão múltipla, mas sim a apresentação de um único relatório, interpretação dada por quase todos os professores que procuraram a Chefia do Departamento. O Presidente informou que, foi procurar justamente a Circular, em função da informação prestada pela Professora Vanessa de Oliveira, mas que pode encaminhar consulta a Pró-Reitoria de Pessoal e/ou a Procuradoria da UFRJ. O Professor Sidney Guerra pediu a palavra, complementando a fala da Professora Carolina, informando que Resolução nº 8 de 2014, ela trata na Seção III, das progressões e/ou promoções, em seu artigo 4º sobre as progressões e/ou promoções múltiplas: “Art. 4º O docente poderá requerer mais de uma progressão ou progressão e promoção ao mesmo tempo, respeitado o interstício mínimo necessário para cada uma. § 1º Para cada progressão ou promoção pretendida, deverá ser feita avaliação de desempenho relativo ao período correspondente, respeitado o interstício mínimo estabelecido nesta Resolução. § 2º Os efeitos financeiros das progressões e promoções múltiplas terão vigência a partir da data do pedido formulado pelo docente, respeitado o interstício mínimo estabelecido nesta Resolução, podendo retroagir os efeitos não financeiros, desde que cumpridas as exigências desta Resolução”. O que estabelece a resolução é justamente, o que foi colocado pela Professora Carolina, pois a resolução ampara a progressão ou promoção múltipla, desde que observado o prazo de 24 meses para cada progressão, e naturalmente, a formação do devido processo com a documentação comprobatória. O Presidente reafirma que encaminhará consulta a Pró-Reitoria de Pessoal e/ou Procuradoria a fim de obter os devidos esclarecimentos, a fim de sanar as dúvidas suscitadas e não causar qualquer tipo de dificuldade a progressão. O Presidente dando continuidade aos informes, comunicou que houve na semana passada uma reunião da PR4 sobre ponto, em razão de uma circular da própria PR4, abrindo a discussão para a regularização do horário, sobre a implementação ou não do ponto eletrônico, e a possibilidade ou não de oficializar a questão das 6 horas, através do atendimento contínuo no exercício de atividades dos técnicos. O Presidente informou que não estava presente na reunião, mas que a Professora Kone estava, e que a PR4 trouxe equipe para prestar as informações ao grupo de servidores. Da mesma forma, a PR4, apresentou aos servidores, o novo projeto de Avaliação de Desempenho (AVADES), e solicitou a criação de uma Comissão integrada por representante da Direção, do Departamento Pessoal e dos técnicos, para conduzir o processo de conhecimento e avaliação de desempenho dos próprios servidores. A PR4 também, solicitou que divulgasse entre o nosso corpo social, o Memorando nº 244/2018 de 25 de setembro, sobre a participação em gerência ou administração de sociedade privada, passando, então, o Presidente a leitura do referido memorando. Por fim, dos informes, a Direção, assunto, inclusive, já tratado na última reunião da Congregação, encaminhou uma documentação referente a progressão dos professores, e estudando as dificuldades que estão ocorrendo no encaminhamento e instrução dos processos, na tentativa de facilitar a vida dos professores da casa, encaminhou todo material referente como o processo deve ser instruído, a documentação necessária e como deve ser preenchido para facilitar a vida do relator, uma vez que os relatores, especialmente, a Professora Sabadell tem encontrado uma dificuldade enorme em encontrar o material comprobatório da pontuação dos referidos professores, e que já em duas reuniões da Congregação, o Presidente chamou a atenção para esse quesito, informando que foi organizada uma documentação, repassada a cada um dos Chefes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

para esclarecerem junto aos departamentos, chamando atenção para o zelo e cuidado na instrução para os professores que estão chegando, e com os demais. O Professor Flávio Martins pediu a palavra, informando que na última Congregação não teve a oportunidade de agradecer o apoio, e a participação do corpo social da FND, que foi fundamental na vitória alcançada na Decania, uma vitória expressiva nos três segmentos, então, agradeceu e renovou os compromissos assumidos no programa da chapa, não tão somente perante a Faculdade, mas também a todas as outras unidades e respectivos professores, técnicos e discentes. E que ontem já fizeram início de reuniões de transição, inclusive, com a participação dos Diretores das Unidades, e que a nomeação e posse ocorrerá no dia 22 de outubro, aproveitando para comunicar que em outubro será a última reunião como representante dos associados, uma vez que com a posse passa a ficar localizado na Decania do CCJE, devendo o Professor Marcos Vinicius assumir a titularidade da representação. Dr] Paulo Horn pediu a palavra, informando sobre o edital a ser emitido pela PR1, sobre a convocação de eleição para representantes dos antigos alunos, que vai ocorrer no dia 3 de outubro, e que essa eleição já vem sendo realizada por 2 anos, e neste mesmo dia, também deverá ser realizada eleição para representantes dos antigos alunos no CEG, importante conquista dos antigos alunos. E que no dia 12 de novembro será realizada a tradicional Festa Nacional da Liberdade, a quarta, ocasião em que são conferidas medalhas da Comendas da Resistência Cidadã, e que encaminhou Ofício para Direção, solicitando a para indicação de um nome pela Direção, e dois outros nomes, pela Congregação, que será efetuada através de e-mail. O Presidente parabenizou o Drº Paulo Horn pela conquista das representações junto aos órgãos colegiados superiores. Finalizado os informes, o Presidente passou a ordem do dia, **primeiro ponto da pauta**, aprovação da ata da reunião realizada no dias 29 de agosto de 2018, submetidas à votação, aprovadas. O **segundo ponto da pauta**, afastamento docente do e/ou no país: processo nº 23079.046385/2018-81 – afastamento do país - homologação ad referendum – Vinicius Figueiredo Chaves, no período de 12 à 21/10/2018, para participar do V Simpósio Internacional Consinter de Direito, a ser realizado na Universidad Complutense de Madrid – Espanha, submetido a votação, aprovação homologada; processo nº 23079.046386/2018-25 – afastamento do país – homologação ad referendum - Ana Lúcia Sabadell – no período de 03 a 12/10/2018, para participar da avaliação de teses de doutorado, dissertações de mestrado e pesquisa científica no Instituto Max-Planck de Humanidades e Ciências Sociais– Freiburg– Alemanha, submetido a votação, aprovada homologação; processo nº 23079.044021/2018-66 – afastamento do país - Siddharta Legale Ferreira, no período de 19 a 24/01/2019, para participar do Colóquio Internacional na Faculdade de Direito da Universidade do Porto – Porto, Portugal, submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.044023/2018-55 – afastamento do país - Carolina Machado Cyrillo da Silva, no período de 19 a 24/01/2019, para participar do Colóquio Internacional na Faculdade de Direito da Universidade do Porto – Porto, Portugal, submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.048396/2018-03 – afastamento do país – homologação ad referendum - Ana Lucia Sabadell, no período de 24 a 29/10/2019, para participar do II Congresso Internacional de Instituciones de Enseñanza Criminológica no Consejo Nacional de Instituciones de Enseñanza - Monterrey Nuevo León – México, submetido a votação, aprovada homologação; afastamento no país (sede) – homologação ad referendum – Carlos Alberto P das Neves Bolonha – nos dias 17 e 21/09/2018, para participar de banca examinadora de qualificação e do Seminário Dimensões da Autonomia do Direito no Centro Universitário – Faculdade Guanambi – UniFG, submetido a votação, aprovada a homologação; processo nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

23079.049362/2018-28 – afastamento do país – Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, no período de 19 a 23/11/2018, para participar do Seminário Internacional na Universidad Autónoma de Lisboa Luis de Camões - Lisboa – Portugal, submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.044890/2018-91 – afastamento no país – Sidney Cesar da Silva Guerra, no período de 01/03/2019 a 01/03/2020, para realização de pós-doutorado na Universidade Mackenzie – São Paulo, submetido a votação, aprovado. Passando **ao terceiro ponto da pauta**, processos progressão/promoção: processo nº 23079.029207/2018-95 – aprovação parecer da Comissão de Avaliação – Cecília Caballero Lois, efetuada a leitura da ata contendo o resultado final emitida pela Comissão de Avaliação, que submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.047282/2018-38 – em nome de Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, homologação de nomes para composição da comissão de avaliação: Vanessa Berner, Antonio Ledo e Wilson Madeira, submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.047473/2018-08 – em nome de Sidney Cesar Silva Guerra, homologação de nomes para composição da comissão de avaliação: Vanessa Berner, Antonio Ledo e Wilson Madeira, submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.013682/2017-69, em nome de Fábio Correa Souza de Oliveira, para homologação do relatório da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório da Comissão, submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.000865/2018-03, em nome de Lorenzo Martins Pompílio da Hora, para homologação do relatório da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório, submetido a votação, aprovado. Dando prosseguimento, o **quarto ponto da pauta** estágio probatório, processo nº 23079.033726/2018-58 – Daniel Braga Lourenço, processo retornou a Congregação, uma vez na reunião anterior, foram aprovados nomes para a Composição da Comissão de Avaliação, face ao entendimento de orientação expedida pela CPPD, entretanto, a Faculdade Nacional de Direito possui uma Comissão Permanente para tal fim, com a participação discente, devendo a Egrégia Congregação deliberar sobre a destituição da Comissão existente, ou não, submetido a votação, aprovada a manutenção da Comissão Permanente. O **quinto ponto da pauta**, recurso discente, processo nº 23079.038093/2018-74, em nome de Pedro Daher Sartori – referente a inclusão de disciplina, onde alega que sua inscrição configurava como regular no sistema, anexando também uma declaração firmada pelo docente que ministrava a disciplina onde afirma que o discente cursou a disciplina com frequência e grau para aprovação, entretanto, segundo parecer do relator, a UFRJ adota sistema de inscrição em disciplinas em fases, através do sistema SIGA, cada uma contendo prazos fixados pelo calendário acadêmico, devendo o discente, ao finalizar o prazo, emitir a CRID, de modo a verificar as disciplinas nas quais está regularmente inscrito, acrescentando que o procedimento de inscrição em disciplina também se insere no âmbito da autonomia administrativa das Universidades, não sendo cabível a pretensão do discente de deixar de observar tais normas, e se valer de declaração emitida por quem não ostentava poder de inscrevê-lo com regularidade em disciplina e/ou levar a efeito quebra de requisitos, e por tal razão o parecer é pela negativa de provimento ao recurso, sendo submetido a votação, aprovado; processo nº 23079.033454/2018-96, em nome de Charles Bruno Mello da Silva, referente recurso sobre a exclusão de disciplina proposta pelo discente, que alegou problemas de saúde da esposa que inviabilizou o seu comparecimento as aulas e condições de realizar as avaliações, passando a leitura do parecer do relator, informando que o recurso não merece prosperar, porquanto, o mesmo poderia ter trancado as disciplinas, pretendendo apenas excluir as disciplinas nas quais foi reprovado, opinando pela negativa do provimento, submetido a votação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

aprovado o parecer do relator. O **sexto ponto da pauta**, renovação da contratação de professor visitante, processo nº 23079.035522/2017-71, PPGD encaminha a solicitação para a prorrogação do contrato em nome de Adolfo Ceretti, efetuada a leitura do parecer emitido pelo Professor José Roberto Xavier, ressaltando basicamente a qualidade da pesquisa desenvolvida e a contribuição para a FND e para o PPGD tendo em vista a experiência e a qualificação do pesquisador Adolfo, submetido a votação, aprovado. Passando ao **sétimo ponto da pauta**, homologação da revista JUSPORTIVUS, processo nº 23079.049383/2018-43 – homologação e inclusão em ata da Congregação, efetuada a leitura do parecer, informando tratar de periódico acadêmico-científico semestral, vinculado ao grupo de pesquisa, coordenado pelo Professor Angelo Vargas, com trabalho no campo do direito desportivo, considerado referência nacional, a revista em questão traduz importante contribuição científica e jurídica, possuindo a concordância do Departamento, opinando pela homologação, submetida a votação, homologação aprovada. E finalmente, o **oitavo ponto da pauta**, processos nº 23079.048955/2018-77, 23079.048954/2018-22, 23079.048949/2018-10 e 23079.048951/2018-99, apresentado o relatório efetuado pela técnica Alessandra da Secretaria dos Departamentos, submetidos a votação, aprovados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 31 de outubro de 2018 é assinada por mim Rose Imamura, e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.